

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Portaria AGE Nº 11/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018.

RETIFICA:

Onde se lê UPA de Castanhal lê-se Hospital Regional Público de Castanhal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400384

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 001/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A. O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 001/2016-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado: 04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400179

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifca a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Quarta do Contrato Nº 005/2014-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400167

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 005/2017-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400199

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 004/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CRUZEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS – EIRELI-ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 004/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400207

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2015-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 008/2015-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifca a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 008/2015-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com a execução deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária: 04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400177

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 003/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ARAÚJO GARCIA COMERCIAL LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 003/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400204

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 003/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifca a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 003/2014-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.00 – Locação de Mão-de-Obra.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400164

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 006/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa INFOJET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 006/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400213

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 004/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e modifca a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 004/2014-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa com a execução deste Contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária: 04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400166

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa GERALDO C GUITTI - ME.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 005/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400210

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 007/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa licítec – tecnologia eireli.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 007/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400218

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 002/2017-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa CLARO S/A.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 002/2017-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado: 04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400194

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 008/2018-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa psa tecnologia e distribuição eirelli.

O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/1993 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Sétima do Contrato Nº 008/2018-AGE, que fca assim estabelecida:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A despesa com a execução deste contrato correrá através da seguinte dotação orçamentária:

04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;

449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.”

Belém, 16 de janeiro de 2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400219